



Estado do Rio de Janeiro *Câmara Municipal de Sumidouro*

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 537, DE 20/05/1996.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, EDMAR VIANA GASPAS, Presidente, nos termos do [art. 32, inciso XVI do Regimento Interno](#), promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Sumidourense, ao Ilmº. Sr. GERALDO LUIZ GONÇALVES.

Art. 2º Esta Resolução, entrará em vigor a partir de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO 20 DE MAIO DE 1996.

EDMAR VIANA GASPAS
-PRESIDENTE-

AUTORIA DE: - EDMAR VIANA GASPAS